



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

**RESOLUÇÃO 73 DE 29 DE MARÇO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU.**

**Ementa: Dispõe acerca da convocação da eleição dos membros que comporão a Comissão Eleitoral do processo de eleição dos Conselhos Tutelares I, II e III de Caruaru, para o exercício 2024-2027 e a aprovação do edital.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362 de 31 de janeiro de 1991, em atenção também ao disposto na Lei 8.069 de 13 de agosto de 1990, ainda seguindo o disposto na Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, ademais Lei 13.824 de maio de 2019 e por fim 6.316 de 7 de junho de 2019, considerando os termos da Reunião Extraordinária realizada em 30 de março, considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu artigo 88 as diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Está convocada a eleição para os conselheiros tutelares I, II e III de Caruaru, a ocorrer no dia 1º de outubro do ano corrente, em horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de portaria do COMDICA;

Art.2º. O procedimento de eleição será disciplinado pela resolução nº 73 do COMDICA.



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

Art. 3º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA que comporão a Comissão de Eleição do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Composição da Comissão:

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Administração
- Lions
- ICIA

Art. 4º Compete a Comissão Eleitoral

- I- Elaborar o edital de Convocação da Eleição em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 6.316/19 e Resolução 231/22 do CONANDA, disciplinando a realização do pleito contemplando dentre outros, os seguintes aspectos
  - a) Prazo para registros das candidaturas;
  - b) Processamento do registro das candidaturas;
  - c) Regulamentação de pedidos de impugnação;
  - d) Regulamentação de pedidos e recursos;
  - e) Forma de divulgação do processo eleitoral;
  - f) Documentos necessários para inscrição;
  - g) Forma de divulgação das candidaturas, locais e forma de votação, bem como da apuração e fiscalização do pleito, dentre outras;
- II- Escolher e indicar no Edital de Convocação os locais para votação em cada área de abrangência;
- III- Fazer publicar o edital de convocação em até 180 dias antes do término do mandato dos conselheiros tutelares, garantindo neste, o direito à ampla defesa e contraditório, e à publicidade de seus atos em todo processo eleitoral;
- IV- Organizar a realização do pleito e apuração em todos seus detalhes;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

- V- Indicar local e pessoal para a apuração centralizada de todas as urnas de votação;
- VI- Encaminhar ao Ministério Público a relação dos candidatos que irão cocorrer ao cargo de conselheiros tutelares;
- VII- Designar os membros das mesas receptoras e apuradoras dos votos
- VIII- Providenciar as credenciais dos fiscais da eleição;
- IX- Decidir acerca dos casos omissos neste edital e nas resoluções do COMDICA nº 20 e 73 de 2023;

Art. 5º. Resta aprovado o edital nº 01/2023 de eleição para os membros dos conselhos tutelares de Caruaru, anexo ao presente edital.

Art. 6º. A comissão se extinguirá após cumpridas todas as etapas do processo de escolha.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santo Silva  
Presidente do COMDICA - Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru e Gestor do FUNDECA.

29 de março de 2023